



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 21/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

SÉRGIO ANTONIO CURTI, agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso LX, do art. 6º, art. 8º e respectivo §1º, cc o art. 71, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/21, decide pela regularidade do processo licitatório e consequente classificação da empresa **GUILHERME PASSONE BAIONI 39325034816**, CNPJ nº 32.694.009/0001-36, com proposta no valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para a execução do objeto da presente dispensa de licitação e, uma vez que encerrada as fases de julgamento e habilitação e, ainda, não existindo recurso administrativo pendente de julgamento, encaminha os autos deste processo de dispensa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este, se assim entender, adjudique e homologue o objeto licitado à empresa **GUILHERME PASSONE BAIONI 39325034816**.

Cândido Rodrigues/SP, em 09 de maio de 2025.

Sérgio Antonio Curti

Agende de Contratação